

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 02 - CONVÊNIO DO DISTRITO LB 4 E UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

EMENTA: Aprova a celebração de convênio entre o Distrito LB 4 e UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

O Conselho Distrital do Distrito LB-4, de Lions Internacional, AL 2000/2001, reunido no Centro de Convenções Cuiabá, Hotel Fazenda Mato Grosso, sito a Rua Antônio Dorileo, 1.200 Bairro Coxipó em Cuiabá e tendo em vista o parecer favorável da Comissão especial designada para tal fim.

RESOLVE:

1) Aprovar “ad referendo” na Convenção Distrital do Distrito LB 4 a celebração de convênio entre o Distrito LB 4 e UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico, que visando benefícios e propiciando segurança e tranquilidade aos associados de Lions Clube Internacional Distrito LB 4, na questão de saúde, em caráter voluntário, na adesão pelos associados e seus dependentes.

2) Nomear comissão especial composta pelos companheiros Edson Tarcísio de Oliveira Campos e Wilson Ribeiro da Silva Nunes para formalizar e acompanhar o referido convênio.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 15 de julho de 2000.

CaL MARIA ROSILENE MESTRE MEDEIROS
Governadora do Distrito LB 4 AL 2000/2001